SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Novembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2616

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente – Wagne Costa Machado – Prefeito do município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento.
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – TITULARES
Jaime da Silva Barbosa – Município de Cachoeira do Arari (PA).
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL – SUPLENTES

MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM – Jaime da Silva Barbosa – (Presidente) Prefeito de Cachoeira do Arari (PA).

AMATCARAJÁS – Adelar Pelegrini –(Presidente) - Prefeito de Tucumã

AMUNEP – Antonio Menezes Nascimento das Merces (Tonhão) – (Presidente) – Prefeito de São João de Pirabas

AMUCAN –

AMUT – Jailson da Costa Alves – (Presidente) - Prefeito de Mojuí dos Campos;

COIMP – Valdomiro Fernandes Coelho Junior – Prefeito de Ourém

CODESEI – Paulo Alcântara – (Presidente) Prefeito de Barcarena;

COMPART – Carlos César Vieira – (Responsável) Secretário Executivo;

AMCBM (BELO MONTE) – Jefferson Figueiredo –(Responsável) Secretário Executivo.

Obs: Os membros anteriores renunciaram conformeart. 14, § 6º da Constituição Federal, Lei Complementar 64/1990 e a Resolução nº 20.645 do TSE
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 04/06/2020. Edição 2501
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/famep/

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 208/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O vereador **VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR**, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº160/2020-GAP/PMS, de 05 de novembro de 2020, que transferi a chefia do Poder Executivo ao seu titular.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** a Presidência desta Casa Legislativa ao Titular vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 05/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", cinco de novembro de dois mil e vinte.

VALDIR MATIAS AZEVEDO MARQUES JÚNIOR
Vereador- Presidente em Exercício

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:869CAF27

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 209/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNAR A VEREADORA MARIA JOSE MAIA DA SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** a vereadora **MARIA JOSE MAIA DA SILVA**, CPF: 120.590.302-00, matrícula 120622-2, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 18 a 20 de novembro de 2020, para que a mesma possa participar de reunião na Secretaria de Estado de Educação do Pará **-SEDUC**, para tratar de demandas apresentadas no Município de Santarém-Pa. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 18/11/2020.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", treze de novembro de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:962F21FE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 210/2020 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

O vereador **EMIR MACHADO DE AGUIAR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir do dia 16 (dezesseis) de novembro de 2020, o servidor **RONNY WILLIAN LOPES PEREIRA**, matrícula nº 120540-4, nomeado pela portaria nº 351/2016-DAF-GRH de 26 de dezembro de 2016, para cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, deste Poder Legislativo**.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 16/11/2020.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**", dezesseis de novembro de dois mil e vinte.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

KÁSSIO ALMEIDA PORTELA
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 155/2019 – DAF-DRH

Publicado por:
Kássio Almeida Portela
Código Identificador:03C2057F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

REFERENTE AO CONTRATO PARA *FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS PEAE-PA E PNAE DESTE MUNICÍPIOPARA O EXERCÍCIODE 2020 CONTRATO* Nº 20200004 E O TERMO ADITIVO. 1º (PRIMEIRO).

OBJETO: *fornecimento de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender as necessidades dos alunos da rede municipal de ensino em atendimento aos programas peae-pa e pnae deste municípiopara o exercíciode 2020*.

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV.CASTELO BRANCO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 19.412.864/0001-49, representado pela Sra VILMA AZEVEDO DE MEDEIROS LINHARES, Secretária Mul. de Educação, portador do CPF nº 614.034.402-63, residente na Tv. JK 539, e de outro lado a PONTO COM INFORMATICA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 19.211.476/0001-08, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 3685 ANEXO: C; IANETAMA, Castanhal-PA, CEP 68745-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ JHONY EUZEBIO BARBOSA DE SOUZA, residente e domiciliado à Rua Manoel Maia nº 710, bairro Jaderlândia, CEP 68746-015, cidade de Castanhal, estado do Pará, portador do CPF n° 799.704.432-91 e da Carteira de Identidade n° 4983051 – 2ª via - Policia Civil-PA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar no município de Abel Figueiredo, decorrente do Processo de Licitação PREGÃO PRESENCIAL nº.9/2020-01, para fins de atendimento de interesse das partes antes pactuadas

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da PONTO COM INFORMATICA EIRELI., inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ19.211.476/0001-08, estabelecida à AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS 3685 ANEXO: C; IANETAMA, Castanhal- , que originou no Contrato de fornecimento de alimentos nº 20200004 e o primeiro Termo de Aditamento , rescindi-lo amigavelmente a partir de 12 novembro de 2020, conforme solicitação da Contratada, documento encaminhado a contratante , consoante disposto no art. 78, 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pela CONTRATADA, que alega inviabilidade no fornecimento dos produtos devido os preços não atender a rentabilidade desejada e que a mesma não consegue atender mais o município mesmo mediante o primeiro aditivo, pois os produtos continuam aumentando seus custos, mediante o impasse entre as partes não foi possível o consenso de novos valores entre as partes envolvidas.

Mediante o parecer jurídico solicitando que seja realizada novo procedimento para aquisição dos referidos produtos pois se trata de merenda escolar e não poder esperar.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei, e se justifica na medida em que uma das partes não consegue mais orar com os compromisso assumido anteriormente e solicitou o destrato consensual entres a partes .

CLÁUSULA SEGUNDA

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados
nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja
conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o
contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

1 A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação - PREGÃO PRESENCIAL nº.9/2020-01

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

ABEL FIGUEIREDO-PA, em 13 de novembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 19.412.864/0001-49
Contratante

PONTO COM INFORMATICA EIRELI
CNPJ 19.211.476/0001-08
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:44EC5D77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 040

Portaria n.º 040 Em, 17 de novembro de 2020.

"Designar Servidor que menciona, concede diárias para viagem e da outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Servidor **Josinei Coimbra Diniz,** portador do CPF **005.174.392-20,** Matrícula nº **110-1** a deslocar-se a Cidade de Marabá - Pá, saindo 06:00 horas do dia 18/11/2020 chegando as 09:00 horas. Com retorno no dia 20/11/2020 chegando as 9:00 horas, para resolver assuntos de interesse do município, junto ao INCRA de Marabá, concedendo-lhe 02 (duas) diárias para viagem, no valor de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor de R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 17 de novembro de 2020.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2C191472

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0442/2020 – GPMB

Concede Título Definitivo de Propriedade de Terreno Urbano do Patrimônio Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.166/2015, e
Considerando, que o Art. 94, item I, da Lei Orgânica Municipal que prevê a doação de títulos definitivos, precedida de avaliação, com a devida justificativa;
Considerando, que o Art. 6º, da Lei Municipal nº 2.166/2015, prevê que os títulos definitivos de propriedade dos terrenos com área até 2.000m² (dois mil metros quadrados) serão expedidos por Decreto do Prefeito Municipal;
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena;
Considerando, que é dever do Poder Público Municipal formular política urbana que vise solucionar, na medida do possível, a questão do bem estar social da comunidade, e por fim,
Considerando, o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Barcarena.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força do presente Decreto, concedido **TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de 01 (um) terreno urbano do Patrimônio Municipal, em favor do Sr. **Mauro Magno Cunha,** casado, empresário, portador da cédula de identidade n° 345225 e CPF n° 370.786.317-49 com o imóvel localizado à **Rua Gabriel Furtado, S/N°, QD 039, LT 0222, bairro: Comercial, Barcarena-Pará, "**Começa no vértice **P-01**, definido pelas coordenadas E: 764.637,609 m e N: 9.833.192,826 m com azimute 214° 59' 29,75" e distância de 30,00 m até o vértice **P-02**, definido pelas coordenadas E: 764.620,405 m e N: 9.833.168,249 m com azimute 304° 59' 29,75" e distância de 30,00 m até o vértice **P-03**, definido pelas coordenadas E: 764.595,828 m e N: 9.833.185,452 m com azimute 34° 59' 30,32" e distância de 30,00 m até o vértice **P-04**, definido pelas coordenadas E: 764.613,032 m e N: 9.833.210,030 m com azimute 124° 59' 30,15" e distância de 30,00 m até o vértice P1. Confrontando com quem de direito, fechando assim um perímetro 120,00m metros (Cento e vinte metros), perfazendo uma área de 900,00m² (Novecentos metros quadrados)"

Art. 2º - A concessão de que trata o artigo, será feita nos termos da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - O valor atribuído ao imóvel, de acordo com o laudo de avaliação venal do imóvel constante dos autos, **é R$ 39.150,61 (Trinta e nove mil, cento e cinquenta reais e sessenta e um centavos).**

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra- se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D7AFCD53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0435/2020-GPMB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

REGULAMENTA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DA LEI FEDERAL DE EMERGÊNCIA CULTURAL "ALDIR BLANC" Nº 14017/2020, REGULAMENTADA PELO DECRETO PRESIDENCIAL Nº 10.464/2020, PARA O MUNICÍPIO DE BARCARENA PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51, da constituição Estadual, bem como pelo Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município e,
Considerando a Lei Federal de Emergência Cultural "Aldir Blanc" nº 14017/2020;
Considerando o Decreto Presidencial nº 10.464/2020, e;

Considerando o Decreto Municipal nº 095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020 e do Decreto Municipal nº 0168/2020/GPMB, de 30 de junho de 2020.
DECRETA:

Art. 1°- Fica regulamentada os meios e critérios para a destinação ao Município de Barcarena PA, dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante a suspenção das atividades culturais do município, reconhecido pelos Decretos Municipal nº 095/2020-GPMB, de 18 de março de 2020 e do Decreto Municipal nº 0168/2020GPMB, de 30 de junho de 2020.

Parágrafo Único. Os valores que tratam o inciso I, do artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020, serão repassados pelo Estado do Pará, desde que preenchidos os requisitos necessários.

Art. 2°- Os recursos provenientes da Lei de Emergência Cultural destinados ao Município de Barcarena PA, para atendimento no disposto nos incisos II e III, do artigo 2º, da Lei Federal nº 14.017/2020 serão distribuídos conforme critérios estabelecidos pelo Comitê Emergencial Cultural criado pelo Decreto Municipal nº 0184/2020-GPMB.

Parágrafo Único. O valor a ser repassado será de R$ 826.789,26 (Oitocentos e vinte e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), que terá seu repasse realizado pela Plataforma de Transferências de recursos da União, "Mais Brasil", e será gerido pela Prefeitura Municipal de Barcarena PA, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3°- Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no art.2º deste Decreto serão distribuídos conforme inciso II, do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, da seguinte maneira:

§ 1º. Por meio de subsídio mensal a ser distribuído para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, totalizando o montante de R$ 245.900,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais).
§2º. O cadastramento dos espaços culturais, associações culturais, organizações comunitárias da cultura sem fins lucrativos, cooperativas culturais e micro e pequenas empresas culturais se dará por meio de ficha de cadastro físico a ser disponibilizado pela SECULT, através do Setor de Artes, com observância dos critérios de seleção e de destinação dos recursos:
I - Distanciamento do centro da sede do município;
II - Tempo de existência do espaço;
III - Quantidade de pessoas atendidas;
IV - Frequência de uso;
V - Quantidade de atividades ou segmentos no espaço;
VI - Quantidade de pessoas que mantém o espaço;
VII - Despesas e gastos do espaço e pessoas envolvidas, e;
VIII - Interrupção das atividades culturais.
§3º. Para distribuição do subsídio mensal, previsto no inciso II do artigo 2º. da Lei Federal nº 14.017/2020, deverão ser observadas as imposições contidas nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo.
§4º. Os valores referentes ao subsídio mensal destinados para manutenção dos Espaços Culturais, de que trata o art.7º da Lei nº 14.017/2020, será definido aos espaços a partir da somatória dos critérios estabelecidos pelo Comitê Emergencial Cultural.
§5º. O Comitê Emergencial Cultural dará publicidade aos critérios estabelecidos para a avaliação dos espaços culturais aptos a requerer o subsidio mensal, conforme §1º, art.5º do Decreto nº 10.464/2020.
§6º. O Comitê Emergencial Cultural do Município de Barcarena analisará as fichas de cadastro dos espaços culturais e observando os critérios pré-estabelecidos pelo Comitê e validará o espaço cultural, emitirá o parecer favorável a requerer o subsidio mensal para manutenção e despesas do Espaço Cultural.
§7º. Os espaços que não apresentarem na ficha de cadastro as informações necessárias sobre os critérios pré-estabelecidos, passarão por diligencia do Comitê, e só após a diligencia, o comitê validará o espaço e emitirá o parecer favorável ou não a requerer o subsidio mensal.
§8º. Após o Comitê expedir o parecer favorável ao Espaço Cultural para requerer o subsídio mensal, o responsável pelo espaço deverá ser comunicado pelo Comitê a requerer o subsídio mensal e informá-lo que deverá apresentar junto com o requerimento de concessão do subsídio mensal, a autodeclaração de interrupção das atividades culturais, dados da conta bancária e proposta de ação de contrapartida que trata o art.9º da Lei Federal nº 14.017/2020.
§9º. O Comitê Emergencial Cultural dará publicidade a listagem dos espaços aptos a receberem o subsídio o mensal.
§10. O Comitê Emergencial Cultural ficará responsável em orientar os responsáveis pelos espaços culturais que receberão o subsidio mensal sobre as prestação de contas e verificar o cumprimento da contrapartida dos Espaços Culturais.
§11. O beneficiário contemplado pelo inciso II não poderá concorrer aos recursos reservados ao inciso III, do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020,

Art. 4°- Os recursos provenientes da União, com o montante especificado no art.2º deste Decreto, serão distribuídos conforme inciso III, do Art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, da seguinte maneira:
§1º. Por meio de editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, totalizando o montante de R$ 580.889,26 (Quinhentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)
§2º. O valor previsto no item supra será distribuído e dividido por meio do Edital de Premiação Cultural de Barcarena**.**
§3º. A regulamentação do edital será realizada pelo comitê emergencial cultural de Barcarena.
§4º. O Edital de Premiação Cultural premiará Projetos Culturais, Espaços Culturais, Projetos Coletivos, Projetos Literários, Coletivos de música, dança e teatro, Artistas solo, Mestres e Mestras da Cultura Popular, Manifestações Culturais Tradicionais, Projetos da Cultura Alimentar, Projetos da Economia Solidária, Projetos Culturais da Comunidades Quilombolas e Projetos de Preservação e Conservação do Patrimônio Cultural, os quais contribuem para o fortalecimento da cultura do Município de Barcarena.
§5º. Cada Segmento Cultural premiado terá um nome específico definido pelo Comitê, que constará no edital de Premiação.
§6º. Os premiados no edital terão que ter realizado seu cadastro no Setor de Artes da Secretaria Municipal de Cultura até o dia 11 de setembro de 2020 e terão suas fichas de cadastro avaliados pelo Comitê Emergencial Cultural de Barcarena.

Art. 5°- Os demais casos omissos neste Decreto serão resolvidos nos termos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 e do Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020, no que couber.

Art. 6°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:229AF00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RESULTADO DE JULGAMENTO (DEFINITIVO) TOMADA DE PREÇOS N°. 2-008/2020

Devido ausência de interposição de recurso administrativo contra o resultado da análise e julgamento das propostas, a CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena torna público o resultado definitivo de julgamento do processo licitatório em destaque, que tem por objeto a execução de **obras/serviços de reforço estrutural e adequação do**

sistema elétrico do ginásio municipal de Barcarena/PA, conforme edital.

Empresas habilitadas e com propostas classificadas:

1ª T da C Soares Eireli - R$ 171.242,51;
2ª O Souto Pantoja & Cia Ltda. - R$ 175.257,28;
3ª Genésio Rodrigues E Cia Ltda. - R$ 184.671,35; e
4ª Madureira Empreendimentos Eireli - R$ 212.775,29.

Empresa declarada vencedora da licitação: T da C Soares Eireli, Cnpj: 31.057.234/0001-07, com o valor acima mencionado.

Barcarena/PA, 17 de novembro de 2020.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:44D047D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
5° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20170550

Espécie: Dispensa de Licitação n° 7-199/2017. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO. Locador: **WALTER DE SOUSA GUTIRREZ. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação** de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **04 de dezembro de 2020** até o dia **04 de dezembro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor mensal do contrato é de **R$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais),** perfazendo o valor total de **R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para o período de 12 (doze) meses. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.20 – Secretaria Municipal de Agricultura **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 20 122 0074 2.049 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.15 – Locações de imóveis.

Barcarena (PA), de 13 de novembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:89DD9666

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20200412

Espécie: Pregão Presencial n° 9-014/2019. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO. Contratado **SML SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** Objeto: **RESGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO** Constitui o objeto do presente termo aditivo a alteração da razão social da contratada, passando de **RF DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI,** para **SML SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**.

Barcarena (PA), de 28 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:454F876E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N°. 20200650

Espécie: Convite n° 1-086/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO. Contratado **WARLLEN DO ESPIRITO SANTO MAIA 03018050240** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E ACJ (AR CONDICIONADO DE JANELA) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADAS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA** O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de **vigência** do contrato por mais **03 (três) meses** consecutivos, contados a partir do dia **21 de setembro de 2020** até o dia **21 de dezembro de 2020**.

Barcarena (PA), de 21 de setembro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:408D86F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe acerca da postergação de mandato da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e a mesa diretora, para a data de 31 de janeiro de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997, modificada pela Lei nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017, no seu Art. 11, § 2º, alínea b), que diz "*Os representantes do segmento da sociedade civil serão eleitos em assembleia geral, especialmente convocada para esse fim sob a supervisão do Ministério Público, garantindo a ampla participação de toda a sociedade, principalmente dos usuários da Política de Assistência Social"*.

CONSIDERANDO a Resolução nº 17, de 16 de novembro de 2018, que dispõe sobre a composição do CMAS e a data de encerramento de mandato no dia 19 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 01/2020, de 20 de março de 2020, que dispõe acerca de medidas temporárias de prevenção ao contágio de doenças infectocontagiosas, em especial, o novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0152/2020-GPMB, de 05 de junho de 2020, que dispõe sobre medidas de distanciamento social controlado, estabelecendo conjunto de medidas destinadas a prevenção, observando o sistema de saúde, o agrupamento das atividades econômicas, e a manutenção do enfrentamento à pandemia Coronavírus (COVID-19), sem prejuízo das disposições previstas no decreto nº 148/2020-GPMB, de 22 de maio de 2020 no município de Barcarena e dá outras providências, no seu Art. 6º, Inciso IV, que diz "Consultórios, escritórios e assemelhados, impedir a lotação dos estabelecimentos, salas de trabalho, espera ou da recepção, em percentual acima de 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima (...)".

CONSIDERANDO as orientações do setor jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio virtual (Via Whatsapp), no dia 12 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a reunião ordinária on-line, realizada no dia 17 de novembro de 2020, registrada na Ata de nº 07/2020-CMAS .

RESOLVE:

Art. 1º- Postergar o mandato da atual composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e a mesa diretora, para a data de 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 17 de novembro de 2020.

NATALINA MENEZES
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto 0386/2018-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:C573C8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20181079

Espécie: Concorrência Pública n° 3-001/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado: **C8 COMUNICAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação** de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **02 de outubro de 2020** até o dia **02 de outubro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor estimado para a renovação de 12(doze) meses é de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.12 – Secretaria Municipal de Educação **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12 122 0074 2.137 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.90 – serviços de publicidade e propaganda.

Barcarena (PA), de 02 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8EEB3B1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20181079

Espécie: Concorrência Pública n° 3-001/2018. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado: **C8 COMUNICAÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem como objetivo a **renovação** de contrato por mais **12 (doze)** meses consecutivos, contados a partir do dia **02 de outubro de 2020** até o dia **02 de outubro de 2021. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** O valor estimado para a renovação de 12(doze) meses é de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2020:** As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica: **UNIDADE GESTORA:** 18 – Secretaria Municipal de Educação; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.12 – Secretaria Municipal de Educação **FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12 122 0074 2.137 –** Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.90 – serviços de publicidade e propaganda.

Barcarena (PA), de 02 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CF8A2615

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1º TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO N° 20201145

Espécie: Adesão n° 001/PE02/2020 ao Pregão Eletrônico nº 02/2020-PMI-SRP da Prefeitura Municipal de Igarapé -Açu. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado **L. A DA C. PAES JUNIOR SERVIÇOS EIRELI** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE BARCARENA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E JORNIAS REGIONAIS**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%** O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela.

Barcarena (PA), de 26 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0D463AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201034

Espécie: Pregão Eletrônico nº 9-036/2020. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Contratado **SML SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI** Objeto: **AQUISIÇÃO DE HOPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA SANITÁRIA PARA O COMBATE AO COVID – 19 NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO** Constitui o objeto do presente termo aditivo a alteração da razão social da contratada, passando de **RF DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI,** para **SML SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**.

Barcarena (PA), de 28 de outubro de 2020.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3BB93445

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO AO DISTRATO DE CONTRATO

Espécie: Distrato ao Contrato 10.113/2020-SEMUSB, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Barcarena/Pa e a Sra. JANE BARREIRA DO CARMO.
Objeto: Por força do presente termo, as partes resolvem, na data de 1º de novembro de 2020, em comum acordo, dissolver o Contrato Temporário de Prestação de Serviços Por Prazo Determinado 10.113/2020-SEMUSB, celebrado com o Município de Barcarena para desenvolver atividades inerentes ao cargo de ENFERMEIRA.
Data da Assinatura do Distrato: 1º de novembro de 2020;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Art. 58, II, C/C Art. 79, II e Art. 78, Inc. XII e Lei Municipal nº 1927/1999;
Signatários: pela Distratante, EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES– Secretária Municipal de Saúde e, pela Distratada, JANE BARREIRA DO CARMO

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B635E7BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 356 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

LEI Nº 356 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, A DIOCESE DE SANTARÉM - PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, CNPJ 05.713.128/0003-88**.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório Nogueira Sirotheau, a saber: **"Igreja de Santa Luzia -Terreno urbano localizado à Travessa José Estevão, Bairro: Santa Luzia, Lote: 06, Quadra: 55, medindo 58 metros de frente por 180 de comprimento, limitando-se ao NORTE com Rua José Estevão, medindo 58 metros; ao SUL com Terras Devolutas do Município, medindo 58 metros; ao LESTE com Escola Manoel Garcia de Paiva, medindo 180 metros; ao OESTE com terras devolutas do município, medindo 180 metros; numa área total de 10.440.0 m²".,** em favor de **DIOCESE DE SANTARÉM - PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, CNPJ 05.713.128/0003-88.**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito- Belterra -PA, 03 de Novembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B9DD650F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 154 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr**. PAULO MONTEIRO SILVA,** para o de Chefe de Divisão de Apoio Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 17 de Novembro de 2020.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

LUCIANE DA SILVA FERREIRA
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 118/2020

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:CAFB0838

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de Desenvolvimento social de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 01 de Dezembro de 2020 às 08hs: 00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. o Processo Licitatório nº 170/2020/FMAS – Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° 044/2020/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços funerários em geral, com fornecimento de material, para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, atendidos pelo Fundo Municipal de Assistência Social**.** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:32762C4B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20205681, proveniente do Processo Licitatório 008/2020/FME, Concorrência Nº 002/2020, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CONTRATADA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Teotônio Vilela, localizada na VP-21, Zona Rural do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo no valor R$ 475.025,00 (Quatrocentos e setenta e cinco mil vinte e cinco reais), aditivo com acréscimo aproximado de 14,53%. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. A despesa do aditivo contratual correrá pela seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação. Unidade Orçamentária: 1527 – Fundo Municipal de Educação; Projeto Atividade: 12 392 1397 1.036 – Construir, Ampliar e Reformar Unidades de Ensino Infantil e Fundamental; Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Subelemento: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 28 de outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2342A50E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 17 de novembro de 2020 foi adjudicado e homologado o Processo Licitatório n° 169/2020/FME, na modalidade – Pregão Eletrônico nº 043/2020/, cujo objeto é: Aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras do Certame: ALS SERVICOS COMERCIO E PECAS E ACESSORIOS LTDA com o valor de R$ 107.810,00 (cento e sete mil, oitocentos e dez reais), BELPARA COMERCIAL LTDA – EPP com o valor de R$ 39.840,00 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta reais). COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO – EIRELI com o valor de R$ 2.163,00 (dois mil, cento e sessenta e três reais, FABIO G. DA SILVA COMERCIAL com o valor de R$ 89.982,00 (oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais), MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI com o valor de R$ 160.384,00 (cento e sessenta mil, trezentos e oitenta e quatro reais), PROINOX EQUIPAMENTOS INOXIDAVEIS EIRELI com o valor de R$ 69.239,95 (sessenta e nove mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos), S DA SILVA FAVACHO EIRELI com o valor de R$ 53.459,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais), SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI com o valor de R$ 18.638,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais), T P DA FONSECA ALVES EIRELI com o valor de R$ 446.935,00 (quatro centos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais)..
Canaã dos Carajás-PA, 17 de novembro de 2020.

ROSELMA FEITOSA DA SILVA MILANI
Port. Nº: 377/2019 - GP
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0AC601C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços médicos emergenciais em hospital particular para atendimento de paciente que estava em risco de morte.
Contratado: INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA DOS CARAJAS LTDA.
Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 17 de Novembro de 2020.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EE4006A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20201911, proveniente do Processo Licitatório 186/2019/PMCC, Pregão Nº 091/2019/PMCC, que entre si celebram o PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAA DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e AUTO POSTO PIMENTEL, CONTRATADA, OBJETO: Aquisição de combustível c-lubrificante automotivo, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal, e Fundos Municipais de Canaã dos Carajás, estado do Para. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 480.996,45 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato nº 20201911 a ter o valor total de R$ 3.191.756,15(três milhões, cento e noventa e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos). A despesa do aditivo contratual correrá pela seguinte dotação orçamentária: Exercício 2020 Atividade 1003.041221315.2.007 Manter a Secretaria Municipal de Governo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 89.995,95, Fonte de Recurso – 01550. Exercício 2020 Atividade 1008.041221315.2.021 Manter a Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30., no valor de R$ 89.995,95 - Fonte de Recurso – 01550. Exercício 2020 Atividade 1015.041221315.2.036 Manter a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 60.003,90, Fonte de Recurso – 01550. Exercício 2020 Atividade 1022.206081380.2.051 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 241.000,65 , Fonte de Recurso – 01550. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 07 de outubro de 2020 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2020.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 07 de outubro de 2020.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0991E9C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento da Ata srp Nº 015/2018 fms, tendo como órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA.

b) Objeto da ata: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E ENCADERNAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA E COLORIDA, IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS DE MÉDIO PORTEE MÁQUINA ENCADERNADORA, MATERIAL NECESSÁRIO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, COMO UNIDADES E DEPARTAMENTOS VINCULADOS A MESMA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E EM ANEXO AO EDITAL.

c) Termo de Apostilamento tem como objetivo a inclusão de Dotação Orçamentaria:

ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19

10.122.0220.2.209 – 3.3.90.39.00 (12140000)

d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas da ata não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FE8DE935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 334/GRH, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 334/GRH, de 17 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) ***Senhor (ª) RAIMUNDO NONATO DA SILVA PINHEIRO,*** *do cargo COMISSIONADO de SECARIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA****,*** *lotado (a) na SECRETARIA DE OBRAS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 17 de novembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D0175FAB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 333/GRH, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Decreto Municipal Nº 333/GRH, de 17 de novembro de 2020.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o (a) ***Senhor (ª) FRANCISCO LEONTINO ALVES NETO,*** *do cargo COMISSIONADO de ADMINISTRADOR DISTRITAL****,*** *lotado (a) na SUB-PREFEITURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 17 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 17 de novembro de 2020.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0F4D5F5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÀ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2019-050201

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-050201.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0901.123060220.2.038, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** IDEAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI - **CONTRATO Nº: 20191321 – VALOR:** R$ 307.415,31 (trezentos e sete mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2019 a 13 de Fevereiro de 2020. Exercício 2019 Atividade 0901.123060220.2.038, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** R & C MARTINS COMERCIO LTDA - EPP - **CONTRATO Nº: 20191322 – VALOR:** R$ R$ 122.765,20 (cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2019 a 13 de Fevereiro de 2020. Exercício 2019 Atividade 0901.123060220.2.038, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** G.R.S. EIRELI - **CONTRATO Nº: 20191323 – VALOR:** R$ 695.452,82 (seiscentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2019 a 13 de Fevereiro de 2020. Exercício 2019 Atividade 0901.123060220.2.038, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** A P S CASTRO COMERCIO - EIRELI - **CONTRATO Nº: 20191324 – VALOR:** R$ 485.590,88 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2019 a 13 de Fevereiro de 2020. Exercício 2019 Atividade 0901.123060220.2.038, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** OUTEIRO INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA- **CONTRATO Nº: 20191326 – VALOR:** R$ 635.161,77 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e
sete centavos). **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2019 a 13 de Fevereiro de 2020. Exercício 2019 Atividade 0901.123060220.2.038, 3.3.90.30.00, 3.3.90.30.07, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI - ME- **CONTRATO Nº: 20191325 – VALOR:** R$ 635.648,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 13 de Fevereiro de 2019 a 13 de Fevereiro de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-050201, cujo Objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, tendo como Vencedoras as Empresas IDEAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, R & C MARTINS COMERCIO LTDA – EPP, G.R.S. EIRELI, A P S CASTRO COMERCIO – EIRELI, OUTEIRO INDUSTRIA E

COMERCIO DE PESCADOS LTDA, W.G.P. CABRAL SUPERMERCADO PREÇO CERTO EIRELI – ME,

Ipixuna do Pará, 11 de Fevereiro de 2019

MANOEL SOCORRO PORTO DOS REIS
Secretario Municipal de Educação.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:41DA1613

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO Nº 9/2019-050202

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-050202.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES EM
GERAL, EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2019 Atividade 0301.041220037.2.008, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.90, Exercício 2019 Atividade 0502.041220032.2.013, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.90, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ. **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA- **CONTRATO Nº: 2019201101 – VALOR:** R$ 126.990,00 (cento e vinte e seis mil, novecentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 20 de Fevereiro de 2019 a 20 de Fevereiro de 2020. Exercício 2019 Atividade 0703.101220037.2.014, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.90, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA- **CONTRATO Nº: 2019201201 – VALOR:** R$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 20 de Fevereiro de 2019 a 20 de Fevereiro de 2020. Exercício 2019 Atividade 0901.121220037.2.036, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.90, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA- **CONTRATO Nº: 2019201301 – VALOR:** R$ 27.390,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa reais). **VIGÊNCIA:** 20 de Fevereiro de 2019 a 20 de Fevereiro de 2020. Exercício 2019 Atividade 1102.081220037.2.060, 3.3.90.39.00, 3.3.90.39.90, **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** COSTA & PAES LTDA- **CONTRATO Nº: 2019201401 – VALOR:** R$ 13.695,00 (treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 20 de Fevereiro de 2019 a 20 de Fevereiro de 2020.

TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 9/2019-050202, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÕES EM GERAL, EM JORNAIS OFICIAIS E DE GRANDE CIRCULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, tendo como Vencedora a Empresa COSTA & PAES LTDA,

Ipixuna do Pará, 19 de Fevereiro de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Breno Danilo Farias Vieira
Código Identificador:B11270E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190289 – PREGÃO Nº 065/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190289 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA J S FÉLIX COMÉRCIO, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **J S FÉLIX COMÉRCIO**, neste ato representada pelo Sr. **Jairo Serotheau Felix**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 065/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 012497, 012503, 012534, 012540, 012547, 012556, 012564, 012583, 012593, 012659, 012663, 012667, 012682, 012689, 012754, 012767, 012782, 012789, 012790, 012792, 012826, 012841, 028223, 028224, 028294, 028324, 028325, 028336, 028364, 028392, 028393, 028432, 028433, 028435, 028451, 028453, 028499, 028508, 028902, 029208, 041824, 041825, 041875, 041879, 041882, 041890, 041901, 041907, 041936, 041948, 041957, 041958, 041959, 041960, 041961, 041962, 041963, 041978, 042004, 042005, 042006, 042008, 042009, 042010, 042023, 042024, 042025, 042027, 042028, 042035, 042040, 042041, 042042, 042051, 042053, 042054, 042062, 042063, 042081, 042085, 042086, 042087, 042093, 042099, 042100 e 042490 do Contrato nº 20190289, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-70.895,42 (setenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-361.934,30 (trezentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) majorou para a cifra de R$-432.829,72 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de novembro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

J S Félix Comércio
JAIRO SEROTHEAU FELIX
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:8B4FCEBC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20190290 – PREGÃO Nº 065/2019 - PP

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 01 DO CONTRATO N ° 20190290 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS E DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LIDER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME**, neste ato representada pela Sra. **Ana Célia Gomes de Aguiar Prado**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Presencial nº 065/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 011095, 012468, 012506, 012533, 012553, 012578, 012580, 012597, 012629, 012809, 012846, 017236, 028326, 028327, 028388, 028410, 028487, 028489, 041912, 041942, 041975, 041977, 042050, 042052, 042073, 042075, 042078 e 042491, na margem aproximada de 25%, em conformidade com a planilha acostada aos autos, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES

Parágrafo primeiro - O acréscimo na margem aproximada de 25% (vinte e cinco por cento) corresponde ao montante de R$-202.664,41 (duzentos e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Parágrafo segundo - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato no montante de R$-1.008.492,10 (um milhão, oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e dez centavos) majorou para a cifra de R$-1.211.156,51 (um milhão, duzentos e onze mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 65, I, "b", e § 1º, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 09 de novembro de 2020.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Lider Materiais de Construção EIRELI ME
ANA CÉLIA GOMES DE AGUIAR PRADO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C68B2DEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190286 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2019- PP

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190286 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA L. M. P. CORREA - EPP, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo de contrato, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Adriano de Aguiar Coutinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **L. M. P. CORREA - EPP,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos já devidamente qualificados, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de **Pregão Presencial nº 063/2019 - PP**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de ***conclusão de processo de pagamento de despesa.***

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de ***45 (quarenta e cinco) dias***, com sua duração até **20*/12/2020***.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de novembro de 2020.

ADRIANO DE AGUIAR COUTINHO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

L. M. P. Correa EPP
LILIAM MARA PIRES CORREA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7C36525D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 20200363. Origem: Pregão nº 032/2020-PE. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Contratada: L. C. SA Comércio e Serviços – ME. Objeto: Aquisição de leite especial para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total: R$ 349.820,00. Programa de Trabalho: Exercício 2020 Atividade 10.302.0210.2.079 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação Econômica 33.90.30.00; Exercício 2020 Atividade 10.301.0200.2.071 Manutenção do Piso de Atenção Básica, Classificação Econômica 33.90.30.00. Vigência: 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021. Data da Assinatura: 13 de novembro de 2020.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:03F9F800

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0466/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **GILDEMAR FRANCO MONTELES,** matrícula nº 011002-7, Vigia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de **01 de dezembro de 2020** a **28 de fevereiro de 2021.** (Quinquênio **2009-2014**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de novembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5069559F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0467/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **MARCELO CAJADO NEVES,** matrícula nº 071639-3, Farmacêutico Bioquímico, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de dezembro de 2020** a **28 de fevereiro de 2021.** (Quinquênio **2015-2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de novembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3A82031A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0468/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MIRIAN COSTA FREITAS,** matrícula nº 011997-0, Merendeira, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de dezembro de 2020** a **28 de fevereiro de 2021.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de novembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DB00BDE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0469/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSILENE SOUSA,** matrícula nº 011862-1, Telefonista, do quadro de servidores efetivos do Gabinete do Prefeito, para gozo de **01 de dezembro de 2020** a **28 de fevereiro de 2021.** (Quinquênio **2007-2012**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de novembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0542F01D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0470/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 01 (um) mês a servidora **VANDREIA RIBEIRO DE OLIVEIRA,** matrícula nº 010937-1, Auxiliar de Secretaria Escolar, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de dezembro de 2020** a **30 de dezembro de 2020.** (Quinquênio **2014-2019**). 1º Mês

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de novembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B24FB7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0471/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos

Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSANGELA VELOSO CAMPOS,** matrícula nº 011641-6, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de dezembro de 2020** a **28 de fevereiro de 2021.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de novembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9D3FE956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0472/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA DIVINA NASCIMENTO DOS SANTOS,** matrícula nº 072072-0, Aux. de Serviços Gerais Educacional, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de dezembro de 2020** a **28 de fevereiro de 2021.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de novembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:45B238D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0473/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA IZABEL DOS SANTOS COELHO,** matrícula nº 083176-0, Aux. de Serv. Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de dezembro de 2020** a **28 de fevereiro de 2021.** (Quinquênio **2013-2018**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de novembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0D4029BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0474/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **MARIA VIEIRA DA SILVA,** matrícula nº 071233-7, Aux. de Serv. Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos da Secretaria

Municipal de Educação, para gozo de **01 de dezembro de 2020** a **28 de fevereiro de 2021.** (Quinquênio **2012-2017**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de novembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D05B66DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0476/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **PATRICIA RIBEIRO MOREIRA,** Professor de Séries Inicias, Matrícula n° 125508-8, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **07/11/2020 a 06/05/2021.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 07 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de novembro de 2020.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:25A4FC02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0477/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses ao servidor **IVANILDO JOSE MOTA OLIVEIRA,** matrícula nº 071161-6, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de dezembro de 2020** a **28 de fevereiro de 2021.** (Quinquênio **2007-2012**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de novembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8CD946E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0478/2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO, **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 011110-4, Auxiliar Administrativo, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Agricultura, para gozo de **01 de dezembro de 2020** a **28 de fevereiro de 2021** (Quinquênio **2013-2018**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de novembro de 2020

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7EDA1FD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO: AO CONTRATO Nº 001/2020-SEMAS
PROCESSO: Nº 051/2020-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 20200104001
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
CONTRATADO (A): SUPERMERCADO ECO LTDA - EPP,
CNPJ: 23.680.287/0001 - 43
OBJETO: Prorrogação da vigência
FUNDAMENTO: Art. 57 Inc. II, § 2° da Lei n° 8.666/93 e Alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 14/10/2020 A 31/12/2020
ORDENADOR (A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti, 17 de novembro de 2020

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:5F87B975

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 20201108002-SEMAS
PROCESSO Nº 109/2020/PMJ-CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DO BAIRRO DO MARACANÃ –ZONA URBANA e REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS DO DISTRITO DE CASTANHAL-ZONA RURAL.
ONDE SE LÊ:
... **R$ 135.214,24 (Cento e trinta e cinco mil duzentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).**
LEIA-SE:
... **R$ 135.214,23 (Cento e trinta e cinco mil duzentos e quatorze reais e vinte e três centavos).**

Matéria veiculada no DOU, seção 3-nº 215, página nº 208, em 11 de Novembro de 2020

Juruti-PÁ, 17 de novembro de 2020

EVA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Em Exercício
Portaria N° 054/2020

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0A823D92

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 468/2020/CPL, Beneficiário – **FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA - CNPJ nº 07.734.851/0001-07,** vencedora do Item: **59** perfazendo o Valor Total de **R$ 5.160,00** (Cinco mil cento e sessenta reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 469/2020/CPL,** Beneficiário – **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI- CNPJ nº 12.283.935/0001-01,** vencedora dos Itens**: 09, 11, 15, 16, 17, 46, 47, 48, 50, 62, 65, 74, 78, 93, 94, 96, 104, 105, 106, 107, 108, 109** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.209.019,30** (Um milhão duzentos e nove mil dezenove reais e trinta centavos)**, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 470/2020/CPL,** Beneficiário – **BELICHE EIRELI - CNPJ nº 12.463.041/0001-01,** vencedora dos Itens: **02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 19, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 35, 40, 42, 43, 44, 45, 51, 53, 55, 56, 61, 63, 64, 66, 70, 71, 72, 73, 79, 88, 89, 90, 91, 95, 99, 111, 112, 115,** perfazendo o Valor Total de **R$ 834.394,20** (Oitocentos e trinta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 471 /2020/CPL,** Beneficiário – **M. DA C. RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS EIREL- CNPJ nº 17.059.170/0001-44,** vencedora dos Itens: **01, 12, 26, 27, 29, 33, 97, 98, 101, 102, 103, 114** perfazendo o Valor Total de **R$ 53.620,40** (Cinquenta e três mil seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 472/2020/CPL,** Beneficiário – **MEGA MIX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ nº 24.061.231/0001-73,** vencedora dos Itens**: 18, 20, 21, 34, 36, 37, 39, 49, 52, 60, 67, 68, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 92, 100, 113** perfazendo o Valor Total de **R$ 221.592,60** (Duzentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)**, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 473/2020/CPL,** Beneficiário – **MJMB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI- CNPJ nº 36.065.789/0001-06,** vencedora dos Itens: **03, 22, 38, 41, 54, 57, 58, 69, 110, 116** perfazendo o Valor Total de **R$ 161.106,10** (Cento e sessenta e um mil cento e seis reais e dez centavos). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do **Pregão Eletrônico nº 112/2020-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 13.468/2020-PMM.** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ – SMS.**

Marabá - PA, 17/11/2020

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
Port. 535/2020-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020-CPL/PMM, PROCESSO Nº 17.116/2020-PMM, Tipo: Menor preço por Lote. Modo de Disputa: **Aberto e Fechado**. Data do certame: **03/12/2020**. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNERÁRIA E TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DOS POSSÍVEIS ÓBITOS DE PACIENTES ATENDIDOS PELO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) E PACIENTES REFERENCIADOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.** Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495. Informações:

Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 17/11/2020.

MAURICIO CARVALHO CARTELO BRANCO
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 987/2020-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:9C4CEAEA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

Extrato do 1° termo aditivo a contrato 02/2020 cujo objeto é a alteração do prazo, passando a vigência até o dia 08/01/2022, referente ao Processo licitatório n° 21931/2018, Pregão Presencial n° 01/2018 – cujo objeto é serviços continuados para Locação de veículos-

MARLON PRADO
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:86B5DD0C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo e Valor - **Dispensa de Licitação**, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, Processo nº **56.962/2017-SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel nº **118/2018-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **NEI FERNANDO PESSOA**. Endereço: Av. Paraiso nº 785-B - Liberdade – Zona Urbana. Período de Vigência: 31/12/2018 a 31/12/2019. Assinaturas: Proprietário Sra. Maria Wanderléia Farias Pereira e Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:D24BE920

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6473978 SSP/PA** e do CPF n.º **543.259.212-20,** residente e domiciliado(a) á **Rua Doze QD 40 LT 19 - Novo Progresso - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 13 de novembro de 2020.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:B86213B2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 13.293/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Homologada as empresas vencedoras: J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ N° 34.941.737/0001-20, vencedora do Lote 01 - Valor R$ 43.549,00; e PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 08.255.726/0001-87, vencedora do Lote 02 – Valor R$ 5.303,00. Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 19.10.2020,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 052/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 13.293/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Empresas: J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ N° 34.941.737/0001-20, vencedora do Lote 01 - Valor R$ 43.549,00; e PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ Nº 08.255.726/0001-87, vencedora do Lote 02 – Valor R$ 5.303,00. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16.11.2020.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 12.001/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Homologada as empresas: VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.828.452/0001-78, vencedora dos Lotes 01 e 04 – Valor R$ 453.000,00; e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora dos Lotes 02 e 03 – Valor R$ 884.999,99. Pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá – PA, 16.11.2020,

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços n° 057/2020/CEL/SEVOP/PMM. Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2020-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 12.001/2020-PMM. REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, VISANDO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Empresas: VP8 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.828.452/0001-78, vencedora dos Lotes 01 e 04 – Valor R$ 453.000,00; e MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.712.240/0001-68, vencedora dos Lotes 02 e 03 – Valor R$ 884.999,99. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 12 meses. Assinatura: 16.11.2020.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:94EB2CF3

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 16.982/2020-PMM, PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 072/2020-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Sessão:09/12/2020 – 09h00 min. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DE LIMPEZA URBANA LOTADOS NO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Dilsirlei Solidade Albuquerque – Pregoeiro da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:C9BB9F69

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 031/2020- C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 031/2020- C.M.S.M.

Autorizar Contratação de serviços médicos especializados á distancia (Telerradiologia), incluindo diagnóstica emissão de laudos de tomografia computadorizada e mamografia.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação dasaúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, em seu art.2º A saúde é um direito fundamenta do ser humano, devendo o Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a necessidade real dos serviços especializados para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Administrativa sobre Contratação de serviços médicos especializados á distancia (Telerradiologia), incluindo diagnóstico emissão de laudos de tomografia computadorizada e mamografia.
CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 12 de novembro do ano de dois mil e vinte, onde foi apresentado e discutido ao Pleno deste Conselho, e colocado em regime de votação: quem Autorizar Contratação de serviços médicos especializados a distância (telerradiologia), incluindo diagnóstica emissão de laudos de tomografia computadorizada e mamografia. Com 16 (dezesseis) votos a favor, nenhum contra e 01 (um) Abstenção **APROVADO.**
RESOLVE:
Art. 1º: **Autorizar** Contratação de serviços médicos especializados a distância (Telerradiologia), incluindo diagnóstica emissão de laudos de tomografia computadorizada e mamografia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 16 de novembro de 2020.

EMISON TIAGO DA SILVA VIANA
Presidente do CMSM

ANDERSON BARROS
Vice-Presidente

JEANE DE MORAIS DOURADO
1º Secretaria

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 031/2020, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 535/2020-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:49537702

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 032/2020- C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 032/2020- C.M.S.M.

Autorizar Contratação de serviços médicos especializados em Neurocirurgião para os setores, ambulatórias, pronto socorro, UCE, UTI, UCINeo e enfermarias, aos usuários do SUS do HMM e HMI.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação dasaúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências, em seu art.2º A saúde é um direito fundamenta do ser humano, devendo o Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a necessidade real dos serviços especializados para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Administrativa sobre Contratação de serviços médicos especializados em Neurocirurgião para os setores, ambulatoriais, pronto socorro, UCE, UTI, UCINeo e enfermarias, aos usuários do SUS do HMM e HMI.
CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 12 de novembro do ano de dois mil e vinte, onde foi apresentado e discutido ao Pleno deste Conselho, e colocado em regime de votação: quem Autorizar Contratação de serviços médicos especializados em Neurocirurgião para os setores, ambulatoriais, pronto socorro, UCE, UTI, UCINeo e enfermarias, aos usuários do SUS do HMM e HMI. Com 15 (Quinze) votos a favor, nenhum contra e 02 (duas) Abstenções **APROVADO.**
RESOLVE:

Art. 1º: **Autorizar** a Contratação de serviços médicos especializados em Neurocirurgião para os setores, ambulatoriais, pronto socorro, UCE, UTI, UCINeo e enfermarias, aos usuários do SUS do HMM e HMI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 16 de novembro de 2020.

EMISON TIAGO DA SILVA VIANA
Presidente do CMSM

ANDERSON BARROS
Vice-Presidente

JEANE DE MORAIS DOURADO
1º Secretaria

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 032/2020, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 535/2020-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:0DB3E989

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 033/2020- C.M.S.M.

RESOLUÇÃO Nº 033/2020- C.M.S.M.

Autorizar Contratação de serviços complementares ao sistema único de saúde, médicos especialistas, plantões médicos de 12 horas, plantões médicos de 06 horas e sobreavisos para atuar nos hospitais e unidades básicas de saúde.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990 nº 13.914/93, 13.914/95, 15.970/99 e 16.489/00 e seu Regimento Interno.
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação dasaúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e da outras providências, em seu art.2º A saúde é um direito fundamenta do ser humano, devendo o Estado prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.
CONSIDERANDO a Lei Complementar 141, de 13 de Janeiro de 2012, Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO a necessidade real dos serviços especializados para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.
CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Administrativa sobre Contratação de serviços complementares ao sistema único de saúde, médicos especialistas, plantões médicos de 12 horas, plantões médicos de 06 horas e sobreavisos para atuar nos hospitais e unidades básicas de saúde.
CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Marabá-CMSM, realizada no dia 12 de novembro do ano de dois mil e vinte, onde foi apresentado e discutido ao Pleno deste Conselho, e colocado em regime de votação: Quem Autorizar a Contratação de serviços complementares ao sistema único de saúde, médicos especialistas, plantões médicos de 12 horas, plantões médicos de 06 horas e sobreavisos para atuar nos hospitais e unidades básicas de saúde. Com 14 (quatorze) votos a favor, nenhum contra e 02 (duas) Abstenções; **APROVADO.**
RESOLVE:
Art. 1º: **Autorizar** Contratação de serviços complementares ao sistema único de saúde, médicos especialistas, plantões médicos de 12 horas, plantões médicos de 06 horas e sobreavisos para atuar nos hospitais e unidades básicas de saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá Pá, 16 de novembro de 2020.

EMISON TIAGO DA SILVA VIANA
Presidente do CMSM

ANDERSON BARROS
Vice-Presidente

JEANE DE MORAIS DOURADO
1º Secretaria

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Marabá de N° 033/2020, nos termos do parágrafo 2° do artigo 1° da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/1990.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 535/2020-GP

Publicado por:
Fernanda Cipriano Pigatti
Código Identificador:F2841253

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

CONTRATO: 018/2020 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): ERDEN DA SILVA MARQUES
OBJETO: Contratação por tempo determinado de locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392056 – Operacionalização da Secretaria
Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA:05/11/2020 A 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020.

AVISO DE EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 008/2020 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISTRATADO (A): SAMUEL DE ARAÚJO
OBJETO: Distrato de Contrato Administrativo do Aluguel Social em benefício a família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
VALOR DO ALUGUEL: R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais).
DISTRATO A PARTIR DE: 05/11/2020.

DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020.

Publicado por:
Ederson Samuel de Souza Almeida
Código Identificador:28E85F62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 391/2019.

OBJETO: Reforma das escolas em madeira de lei das Comunidade: Piapó, Curralinho, Santa Rita e Sapucaia, região de várzea deste município. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27.11.2020. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 30.10.2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Rec. do FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: B R de Oliveira Lisboa & Cia Ltda. CNPJ nº 35.354.140/0001-42.

Monte Alegre - PA, 17 de novembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:720C2355

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 374/2019

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 374/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30.11.2020. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 29.10.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: COM STRUIR ENGENHARIA E OBRAS EM GERAL EIRELI CNPJ nº 22.789.714/0001-63.

Monte Alegre - PA, 17 de novembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:FC32B0A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO 246/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2020. RECURSO: PRÓPRIO. DATA DA ASSINATURA: 30.10.2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: RONI JOAQUIM JESUS. CNPJ nº 37.814.739/0001-47.

Monte Alegre - PA, 17 de novembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C07ACB33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020, CONTRATO Nº 246/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2020. VALOR R$-4.215,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: RONI JOAQUIM JESUS. CNPJ nº 37.814.739/0001-47.

Monte Alegre - PA, 17 de novembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EE1C70A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020, CONTRATO Nº 243/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO I, ALINEA "B" E PARAG. 1º DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 03.11.2020. VALOR R$-72.000,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: MEDCLIN ASSOCIADOS LTDA. CNPJ nº 22.200.557/0001-09.

Monte Alegre - PA, 17 de novembro de 2020.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CB6BDE54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO ITEM 60 DO CONTRATO Nº 039/2020 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2019, CONTRATO Nº 039/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 78, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 26.10.2020. VALOR R$-52.890,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. EMPRESA CONTRATADA: MIRAZAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉNICOS EIRELI. CNPJ nº 30.223.033/0001-61.

Monte Alegre - PA, 17 de novembro de 2020.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B98AC20D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 282/2020

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020-TP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: COIMBRA DE MENDONÇA ENGENHARIA LTDA EPP

OBJETO.....: IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA NOS RAMAIS DO PANACUM, CAMPOS DO POPÓ E SETOR 03, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 849.365,71 (oitocentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Projeto 2401.257510006.1.021 Expansão do Sistema de Iluminação Pública, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 849.365,71

VIGÊNCIA.....: 23 de Outubro de 2020 a 23 de Fevereiro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Outubro de 2020

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1D129595

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 355/2020

DECRETO Nº 355/2020

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **18/11/2020** o (a) Senhor (a) **ALCILENE LIMA DA SILVA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 298426** PC/PA e **CPF nº 750.036.782-15**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Escolar – CNEE-2, da E.M.E.F**. **PROFESSOR ORLANDO COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 17 de novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EB1A4A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 414/2020

PORTARIA N.º 414/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, a **ELOIZA LEAL DE CARVALHO,** portadora do RG Nº 4437310 e CPF: 691.880.412-04 Secretária Municipal de Educação Cultura, Esporte e Turismo, lotado na referida Secretaria Municipal, Agência **0949-0**, conta **nº 00020733-0**, no valor de **R$ 2.000,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)**; a Conta do Orçamento **2602** do Fundo Municipal de Educação, **12.122.0024 2.126** - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, **3.3.90.30-00** material de consumo, **3.3.90.36.00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **17 de dezembro de 2020**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 17 de novembro de 2020.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2F918327

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14.2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20200302/2020
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS EACESSÓRIOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PECAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE ÔNIBUS E CAMINHÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 9.194,21 (NOVE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 11 DE NOVEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:283976C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20202360

Ata de Registro de Preço nº 2020013 - Pregão Presencial nº 9/2020-004

CONTRATANTE: Município de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416-001/31.
CONTRATADO: S M Transporte Combustíveis Ltda-ME**,** Inscrita no CNPJ nº 13.017.518/0001-80.
OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20202360, para, unilateralmente, alterar quantitativamente, procedendo-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item contratual.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020.
VIGÊNCIA: 05/11/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:E5AFA17E

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20201083 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2020013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-004

CONTRATANTE: Município de Novo Repartimento, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416-001/31.
CONTRATADO: S M Transporte Combustíveis Ltda-ME**,** Inscrita no CNPJ nº 13.017.518/0001-80.
OBJETO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 20201083, para, unilateralmente, alterar quantitativamente, procedendo-se o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item contratual.
DATA DA ASSINATURA: 05/11/2020.**VIGÊNCIA:** 05/11/2020 a 31/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:5BCFC7E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

9º TERMO ADITIVO Nº 719/2020 – CONTRATO nº 635/2015, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2015-00064, PMP/SCAVA SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO & IMOBILIÁRIA EIRELI. Referente à renovação Contratual. Vigência: 03/11/2020 a 30/12/2020. Valor global R$ 202.300,52**.**

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8BF543A7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 731/2020 – CONTRATO nº 788/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2020-00037, PMP/POLYMEDH EIRELI. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 06/11/2020 a 31/12/2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A72C7892

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 743/2020 – CONTRATO nº 855/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00040, PMP/GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Referente à renovação Contratual. Vigência: 13/11/2020 a 31/12/2020. Valor global R$ 443,520,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:93BB5170

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 744/2020 – CONTRATO nº 1297/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2020-00053, PMP/GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 13/11/2020 a 13/02/2021. Valor global R$ 842.400,00.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5AE118EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA;
Processo Licitatório nº 141/2020
Dispensa de Licitação nº 028/2020
LANCHONETE & CHURRASCARIA SABOR SAUDE LTDA. CNPJ: 10.658.135/0001-00- **CONTRATO Nº 295/2020 – Objeto**: - Contratação de empresa para o fornecimento de refeições individual tipo marmitex atendimento à Prefeitura Municipal de Redenção – Pará. Assinatura: 11/11/2020, Vigência: inicio 11/11/2020 término: 31/12/2020, Valor global previsto e estimado de **R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais).**

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednilza Soares Moscatelli
Código Identificador:8EF9742E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1743/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 1483, de 20 de fevereiro de 2020, que nomeou o servidor **ANTONIO LUIZ CARDOSO DE SOUSA,** para exercer a função de Assessor Setorial (III), afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C38668A0

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1744/2020

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 1641-D, de 30 de julho de 2020, que nomeou o servidor **VALMIR SANTOS DA SILVA,** para exercer a função de Assessor Setorial (I), afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoal, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:FAAA9320

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1742/2020

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARA, ESTADO DO PARA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da
Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme abaixo especifica:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde:
JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM – Titular
LILIANE ALVES ASSIS – Suplente
GESSICA PEREIRA DA SILVA– Titular
KATIUCIA DOS SANTOS SENE – Suplente

Secretaria Municipal de Educação:
THAYSON RICARDO DA SILVA DIAS – Titular
SIMONE SILVA DE SOUZA – Suplente

Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Candido:
SONIA SOUZA ALVES DE OLIVEIRA – Titular
SILVONI GONÇALVES ANDRADE – Suplente

SINDSAÚDE: REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUS
JEANSLEY FRANÇA COSTA – Titular
RAQUEL ALVES DE SOUSA VIEIRA – Suplente
CLENIA SOUSA ARAUJO – Titular
ELIZIENE MARIANO DA SILVA – Suplente
ELIANA LUIZ – Titular
ANA MONTEIRO LIMA – Suplente
RAIANE NIELLY DOS SANTOS LIMA – Titular
ELIETE DOS SANTOS LIMA – Suplente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (USUÁRIOS)
Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria:
EDILENE PESSOA SOUSA – Titular
MARLETE ALVES DA SILVA – Suplente

Associação de moradores do Bairro Cascalheira:
MARIA PERPETUA LIMA SANTOS – Titular
MARIA IVONE FERREIRA COSTA – Suplente
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DA SILVA – Titular
DINALZINA ALVES DA SILVA – Suplente

SINTEPP – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará:
MARIA ELIZABETH PEREIRA MACEDO – Titular
ALICE SILVA FERREIRA BELICIO – Suplente

Associação de Arte e Cultura, Meio Ambiente e Comunicação de Rio Maria:
LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA – Titular
ARANDIR GOMES DOS SANTOS – Suplente

Associação Comitê Rio Maria:
JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA – Titular
CLEMENCIA MACEDO RIBEIRO – Suplente

Abrigo São José:
MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE OLIVEIRA – Titular
ISAIAS MANUEL DE OLIVEIRA – Suplente

Projeto Crianças do Rio:
TATIANA OZANAN – Titular
DIELLY CRISTINE FRANCO QUEIROZ – Suplente

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra -se.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9C7FD882

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1281/2020

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0933/2020 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, no período de 16 a 18 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:478512A9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1282/2020

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0892/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIZETE ALVES BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9121, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:F1BB4C26

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1283/2020

DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° 0892/2020-SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELIZETE ALVES BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9665, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2020.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

CÍCERO ROSA DA CUNHA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia Batista da Silva
Código Identificador:8EB30A19

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTERIA Nº 004/2020 - SECMA

PORTARIA Nº. 004/2020 - SECMA.

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA VALIDADE DAS LICENÇAS DE OPERAÇÃO COM VENCIMENTO EM 2020, DOS EMPREENDIMENTOS COM ATIVIDADE DE CASA DE FESTAS E EVENTOS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

Márcia Aparecida Miranda de Azevedo, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, do Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, e Decreto Municipal nº 131 de 20 de outubro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a validade do licenciamento ambiental dos empreendimentos que exercem as atividades de Casas de Festas e Eventos, com licenciamento expirado em 2020, os quais no período de contenção da pandemia, provocada pela novo coronavírus, estiveram com suas atividades suspensas integralmente.

Art. 2º. Ficam prorrogados, excepcionalmente pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de vencimento, as Licenças de Operação com vencimentos em 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto nº 0018/2017

Publicado por:
Joicilene de Oliveira Campos
Código Identificador:0D39A6EA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CP 0032020

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.00-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: MARICELIA PEREIRA DE SOUZA
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.01-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: ELIETE NASCIMENTO FERREIRA
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00(Quinze Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.02-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: ALAN FERREIRA BEZERRA
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00(Quinze Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.04-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: ANTONIO PAULO DE SANTANA
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.04-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: VAGNO DA CONCEIÇÃO MIRANDA
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.05-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: LUCAS RODRIGUES DA SILVA
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.06-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: LAILA NAIELY SAMPAIO
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.07-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: JOEL DA SILVA LIMA
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.08-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: LUCIANO RIBEIRO AMARAL
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 5.538,46(Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais Quarenta e Seis Centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:**
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.09-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: R. B. PRODUCOES E EVENTOS-ME
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.10-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: ELIANE MARIA DA SILVA
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 5.538,46(Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais Quarenta e Seis Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.11-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: GABRIEL AFONSO ZANETTI SOUSA
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 5.538,46(Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais Quarenta e Seis Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.12-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: SANDRO VLADIMIR TOLAZZI-ME
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00(Doze Mil Reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:**
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.13-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: ARINALDO SILVA BARROS
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 5.538,46(Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais Quarenta e Seis Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.14-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: EZEQUIEAL AZEVEDO BARROS - MEI
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00(Doze Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.15-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O THIAGO JOSE BATISTA DA SILVA
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 5.538,46(Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais Quarenta e Seis Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.16-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: NILTON ROGERIO FERREIRA ALENCAR - MEI
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00(Doze Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.17-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: DERISVAN VALENTIN SOBRINHO
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 5.538,46(Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais Quarenta e Seis Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.18-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: NERY GABRIEL CARMINATTI - MEI
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL R$ 12.000,00(Doze Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.19-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: JOAO PAULO TEIXEIRA CARDOSO
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 5.538,46(Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais Quarenta e Seis Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:

005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.20-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: ANA PAULA DA SILVA PIMENTEL - MEI
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 12.000,00(Doze Mil Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.21-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: BENEDITO DIAS DE JESUS
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 5.538,46(Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais Quarenta e Seis Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.22-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: DEMILSON SANTOS DA SILVA
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 5.538,46(Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais Quarenta e Seis Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.23-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: IVANILTON CHAGAS DE ALMEIDA
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 5.538,46(Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais Quarenta e Seis Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Extrato de contrato
CONTRATO Nº.....: 2020.003.24-CP/SEMECD
ORIGEM.....: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020-CP/SEMECD
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
CONTRATADA(O).....: EMERSON FRAGA DOS SANTOS
OBJETO.....: COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA COVID-19
VALOR TOTAL.....: R$ 5.538,46(Cinco Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais Quarenta e Seis Centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
005.0013.392.0007.2.105 - AÇOES DE ENFRENT AO COVID 19 PARA SETOR CULTURAL
33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA
33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
VIGÊNCIA.....: 16 de NOVEMBRO de 2020 a 31 de JANEIRO de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de NOVEMBRO de 2021

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:789CD84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA Pregão Eletrônico Nº **003/2020-PE/SEMAB -SRP**. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM TRATOR DE ESTEIRA 0 KM" CONFORME CONVENIO Nº 858803/2017 PARA APOIO À CAPACIDADE PRODUTIVA LOCAL DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS/PA, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **02/12/2020 Horário 10:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** . Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:72A6E1F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 0062/2020 – SEMGOF, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 001/2017-SEMGOF, de 1º de janeiro de 2017.

Considerando as férias do servidor **ILDSON GOMES DE ANDRADE, Chefe da Seção de Informática do Núcleo Técnico de Gestão de Informática**, no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. **MAX NEY BRANCHES DA SILVA**, matrícula nº 70884, Técnico Especializado em Informática e Manutenção, do Núcleo Técnico de Gestão de Informática da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 03/11/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, em 03 de novembro de 2020.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças
Decreto nº 001/2017 – SEMGOF

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br /Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3E03C6EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO EVENTO DE REABERTURA COM A CONTAGEM DE PRAZO
Ato Pregão Eletrônico Nº 032/2020 – SEMSA – UASG 927446
Objeto Contratação de empresa especializada na manutenção com fornecimento de peças em veículos e embarcações, lavagem, reboque e serviços de borracharia nos veículos automotores da frota da Secretaria Municipal de Saúde e unidades de referências, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Evento de Reabertura com a Contagem de Prazo: Readequação do Edital. Abertura das Propostas:
01/12/2020 às 09:00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 18 de novembro de 2020.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C9D839F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330 / PROCESSO LICITATÓRIO: PP059/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330
Processo Licitatório: PP059/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDR AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: BRAVAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
Data da assinatura: 12 de novembro de 2020
Valor: 19.152,00 (dezenove mim cento e cinquenta e dois reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER - -	12	unidade	R$1.596,00	R$19.152,00
VALOR TOTAL:					**R$ 19.152,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:AB7D0142

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330 / PROCESSO LICITATÓRIO: PP059/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330
Processo Licitatório: PP059/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDR AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI
Data da assinatura: 12 de novembro de 2020
Valor: R$ 92.955,00 (noventa e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	MEMÓRIA 4GB - DDR3 -	31	unidade	R$ 225,00	R$ 6.975,00
2	PLACA MÃE 1155 -	28	unidade	R$ 619,00	R$ 17.332,00
3	PLACA MÃE 1150 -	28	unidade	R$ 737,00	R$ 20.636,00
4	PLACA MÃE 1151 -	28	unidade	R$ 649,00	R$ 18.172,00
5	PROCESSADOR INTEL 13 3.2 GHZ --	20	unidade	R$ 697,00	R$ 13.940,00
6	PROCESSADOR INTEL 15 3.4 GHZ -	20	unidade	R$ 795,00	R$ 15.900,00
VALOR TOTAL:					**R$ 92.955,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:23A135BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330 / PROCESSO LICITATÓRIO: PP059/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330
Processo Licitatório: PP059/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDR AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: LEXBEMARK COMERCIO LTDA
Data da assinatura: 12 de novembro de 2020
Valor: R$ 28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	UNIDADE FUSORA BROTHER 8152/8157 -	20	unidade	R$880,00	R$17.600,00
2	CARTUCHO DE TINTA 664 PRETO -	50	unidade	R$50,00	R$2.500,00
3	CARTUCHO DE TINTA 664 COLORIDO -	50	unidade	R$49,00	R$2.450,00
4	CARTUCHO DE TINTA 662 PRETO -	50	unidade	R$58,00	R$2.900,00
5	CARTUCHO DE TINTA 662 COLORIDO -	50	unidade	R$57,00	R$2.850,00
VALOR TOTAL:					**R$ 28.300,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E9EF55C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330 / PROCESSO LICITATÓRIO: PP059/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330
Processo Licitatório: PP059/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDR AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMTICA LTDA
Data da assinatura: 12 de novembro de 2020
Valor: R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CARTUCHO TONNER TN 650 -	200	unidade	R$49,95	R$ 9.990,00
VALOR TOTAL:					**R$ 9.990,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BD8D6D34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330 / PROCESSO LICITATÓRIO: PP059/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330
Processo Licitatório: PP059/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDR AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: VETRE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
Data da assinatura: 12 de novembro de 2020
Valor: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	SCANNER---	6	unidade	R$ 2.100,00	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL:					**R$ 12.600,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:17614A52

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 033/2020 - GPMSAGA

"Trata de Feriado Municipal na Administração Pública Municipal bem como estabelecimentos privados e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECRETAR Feriado Municipal no dia **20 de Novembro de 2020 (sexta-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais, e estabelecimentos comercias privados, conforme LEI MUNICIPAL Nº 307/2008 **EXCETO** os serviços essenciais de segurança do Patrimônio Público, Limpeza Municipal, Hospital Municipal, Conselho Tutelar, Casa de Passagem, os quais manterão suas atividades normais.

Art. 2º- Este Decreto será publicado nos murais da Prefeitura Municipal e demais órgãos públicos para que ninguém alegue ignorância.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:E3C862E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 114/2020 - GPMSAGA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA ESTADO DO PARA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em vista o Decreto do Palácio do Governo do dia 18 de Setembro.

RESOLVE:

I- Ceder com ônus para a municipalidade, a funcionária **ÂNDRIA ROCHA DE SOUSA,** atualmente lotada no Gabinete do Prefeito, desta cidade, para prestar serviços junto a Defensoria Pública do Estado do Pará em São Geraldo do Araguaia – Pará.
II- A cedência pelo período de 03/11/2020 até 03/12/2020, com prazo de 01 (um) mês.

III-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:CF8FA026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 20170068
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170068
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 6/2017-00004
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Contratado (a): ASP- AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA-LTDA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco inteiros por cento), totalizando o valor de R$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original n° 20170068, celebrado entre as partes em 06 de janeiro de 2017, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 09/10/2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:A7414E7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 20170069
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170069
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 6/2017-00004
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado (a): ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA-LTDA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco inteiros por cento), totalizando o valor de R$ 12.999,99 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original n° 20170069, celebrado entre as partes em 06 de janeiro de 2017, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 09/10/2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:48F09F44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 20170070
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170070
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 6/2017-00004
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a): ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA-LTDA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco inteiros por cento), totalizando o valor de R$ 12.999,99 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original n° 20170069, celebrado entre as partes em 06 de janeiro de 2017, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 09/10/2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:11D802E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 20170071
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170071
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 6/2017-00004
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado (a): ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA-LTDA

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco inteiros por cento), totalizando o valor de R$ 12.999,99 (Doze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original n° 20170069, celebrado entre as partes em 06 de janeiro de 2017, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 09/10/2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:8BC90330

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200008
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 6/2020-00001
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado (a): RODRIGUES ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco inteiros por cento), totalizando o valor de R$ 245.000,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original n° 20200008, celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 30/10/2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:2219CB89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200010
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 6/2020-00002
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado (a): RODRIGUES ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco inteiros por cento), totalizando o valor de R$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original n° 20200010, celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 30/10/2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:FDB7FF8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200011
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 6/2020-00003
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a): RODRIGUES ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco inteiros por cento), totalizando o valor de R$ 185.000,00 (Cento oitenta e cinco mil reais), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original n° 20200011, celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 30/10/2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:34FC45EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200012
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 6/2020-00004
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Contratado (a): RODRIGUES ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco inteiros por cento), totalizando o valor de R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original n° 20200012, celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 30/10/2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:C2129B54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200013
Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE 6/2020-00005
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratado (a): RODRIGUES ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

O presente Termo Aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco inteiros por cento), totalizando o valor de R$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais), e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original n° 20200013, celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2020, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei Federal n° 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação com vigência até o dia 31/12/2020. Data da assinatura: 30/10/2020

Publicado por:
Alessandra Freitas Dias
Código Identificador:A9DAC0B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO TEMPORÁRIO

N° Contrato: 288/2020
Parte Contratado: ALESSANDRA CORREA PINTO
Objetivo: Temporário AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 01/08/2020 a 30/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
AGENTE ADMINISTRATIVO

N° Contrato: 289/2020
Parte Contratado: LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA
Objetivo: Temporário AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 01/08/2020 a 30/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
AGENTE ADMINISTRATIVO

N° Contrato: 282/2020
Parte Contratado: ROSLANE ALVES SAMPAIO
Objetivo: Temporário AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 15/08/2020 a 30/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
AGENTE ADMINISTRATIVO

N° Contrato: 290/2020
Parte Contratado: LETICIA GABRIELY SANTOS OLIVEIRA
Objetivo: Temporário AGENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 13/08/2020 a 30/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
AGENTE ADMINISTRATIVO

N° Contrato: 285/2020
Parte Contratado: RICARDO PORTELA ROCHA
Objetivo: Temporário MOTORISTA DE VEICULO
Vigência: 03/08/2020 a 30/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
MOTORISTA DE VEICULO

N° Contrato: 286/2020
Parte Contratado: OZEIAS VIEIRA NUNES
Objetivo: Temporário VIGIA
Vigência: 24/08/2020 a 30/12/2020
Valor: R$ 1.045,00
VIGIA

N° Contrato: 287/2020
Parte Contratado: OZEIAS VIEIRA NUNES
Objetivo: Temporário AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
Vigência: 11/08/2020 a 30/12/2020
Valor: R$ 1.400,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE

N° Contrato: 283/2020
Parte Contratado: SIMONE COELHO DA SILVA
Objetivo: Temporário AGENTE DE VIGILÃNCIA EPIDEMIOLOGICA
Vigência: 14/08/2020 a 30/12/2020
Valor: R$ 1.400,00
AGENTE DE VIGILÃNCIA EPIDEMIOLOGICA

N° Contrato: 284/2020
Parte Contratado: KEVIN ANDRÉ DE OLIVEIRA

Objetivo: Temporário AGENTE DE VIGILÃNCIA EPIDEMIOLOGICA
Vigência: 14/08/2020 a 30/12/2020
Valor: R$ 1.400,00
AGENTE DE VIGILÃNCIA EPIDEMIOLOGICA

Publicado por:
Gabriel Pereira Alves
Código Identificador:EE686F8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.114-20

LEI N° 1.114/2020 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, TENDO COMO FONTE A TRANSFERÊNCIA REALIZADA PELO GOVERNO FEDERAL PARA AÇÕES EMERGENCIAIS DA CULTURA - LEI ALDIR BLANC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei**:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R$ 323.115,91 (Trezentos e vinte e três mil, cento e quinze reais e noventa e um centavos), conforme especificações abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
13.392.0018.2268 – Ações Emergenciais para Cultura – Lei Aldir Blanc	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	71.115,91
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	12.000,00
3.3.90.43.00.00 – Subvenções Sociais	100.000,00
3.3.90.45.00.00 – Subvenções Econômicas	100.000,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	10.000,00
TOTAL GERAL DA ABERTURA	**323.115,91**

Art. 2º. Os recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior terão como fonte a transferência realizada pelo Governo Federal oriunda da Lei Federal nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, para atender ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, conforme especificações abaixo:

CONTA CONTÁBIL / DESCRIÇÃO	VALOR R$
1.7.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União	323.115,91
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**323.115,91**

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder aos ajustes necessários ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal n**º.** 1.080 de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020, e na Lei Municipal nº. 996 de 02 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2018-2021, conforme especificações acima.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, em 11 de novembro de 2020.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D6B84C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 121/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 490 / 2012 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea VALKENE BOTELHO FERREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 05, terreno urbano, lote 10, da quara 13, setor Bela Vista, envolvendo uma área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), com perímetro 80,00m (oitenta metros). Limita-se com frente para Rua 05, medindo 10,00m (dez metros) e 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 13, quem de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) com o lote 09, de lateral direita, de quem de direito e 30,00m(trinta metros) com o lote 11, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A3BC73FB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 122/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea VALDEMAR ARAÚJO LIMA JUNIOR, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Princesa Isabel, terreno urbano, lote 02, da quara A, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 496,49m²(quatrocentos e noventa e seis metros e quarenta e nove decímetros quadrados), com perímetro 99,99m (noventa e nove metros e noventa e nove centímetros). Limita-se com frente para Rua Princesa Izabel, medindo 13,03m (treze metros e três centímetros) e 15,10m (quinze metros e dez centímetros) de fundo com o lote 03, quem de quem de direito, medindo 36,16m (trinta e seis metros

dezesseis centímetros) com o lote 03, de lateral direita, de quem de direito e 17,00m(dezessete metros) e 18,70(dezoito metros e setenta e centímetros) com o lote 01, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2530C223

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 123/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARLENE FERREIRA DE BARROS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 06, terreno urbano, lote 03, da quara 07, setor Bela Vista, envolvendo uma área de 275,64m²(duzentos e setenta e cinco metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 81,79m (oitenta e um metros e setenta e nove centímetros). Limita-se com frente para Rua 06, medindo 9,95m (nove metros e noventa e cinco centímetros) e 6,85m (seis metros e oitenta e cinco centímetros) e 2,95m(dois metros e noventa e cinco centímetros) de fundo com o lote 21, quem de quem de direito, medindo 26,50m (vinte e seis metros cinquenta centímetros) com o lote 02 e 4,65m(quatro metros e sessenta e cinco centímetros) com o lote 21, de lateral direita, de quem de direito e 31,15(trinta e um metros e quinze centímetros) com o lote 04, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5C8EBBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 124/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea LUCILENE DA SILVA MAGALHÃES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua José de Alencar, terreno urbano, lote 11, da quara 25, setor Selectas, envolvendo uma área de 336,42m²(trezentos e trinta e seis metros e quarenta e dois decímetros quadrados), com perímetro 78,60m (setenta e oito metros e sessenta centímetros). Limita-se com frente para Rua José de Alencar, medindo 12,60m (doze metros e sessenta centímetros) e 12,60m (doze metros e sessenta centímetros) de fundo com o lote 02, quem de quem de direito, medindo 26,70m (vinte e seis metros setenta centímetros) com o lote 10, de lateral direita, de quem de direito e 26,70m(vinte e seis metros e setenta centímetros) com o lote 04, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8CA3BC59

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 125/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea SIMONE OLIVEIRA DA MOTA ARAÚJO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Ponte de Miranda, terreno urbano, lote 20, da quara 22, setor Bela vista II, envolvendo uma área de 462,67m²(quatrocentos e sessenta e dois metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 91,85m (noventa e um metros e oitenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para Rua Ponte de Miranda, medindo 14,95m (quatorze metros e noventa e cinco centímetros) e 14,90m (quatorze metros e noventa centímetros) de fundo com o colégio José Antão, quem de quem de direito, medindo 31,00m (trinta e um metros) com a Rua João Luiz Carvalho Pereira,

de lateral direita, de quem de direito e 31,00m(trinta e um metros) com o lote 19, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:577462A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 126/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOEL PIRES DE MELO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Gorotire, terreno urbano, lote 12-A, da quara 50, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 224,84m²(duzentos e vinte e quatro metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 76,20m (setenta e seis metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para Rua Gorotire, medindo 7,30m (sete metros e trinta centímetros) e 7,30m (sete metros e trinta centímetros) de fundo com o lote 15, quem de quem de direito, medindo 30,80m (trinta metros e oitenta centímetros) com o lote 12, de lateral direita, de quem de direito e 30,80m(trinta metros e oitenta centímetros) com o lote 13, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:9A3A27A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 127/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOEL PIRES DE MELO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Gorotire, terreno urbano, lote 13, da quara 50, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 171,71m²(cento e setenta e um metros e setenta e um decímetros quadrados), com perímetro 72,75m (setenta e um metros e setenta e cinco centímetros). Limita-se com frente para Rua Gorotire, medindo 5,95m (cinco metros e noventa e cinco centímetros) e 5,20m (cinco metros e vinte centímetros) de fundo com o lote 15, quem de quem de direito, medindo 30,80m (trinta metros e oitenta centímetros) com o lote 12-A, de lateral direita, de quem de direito e 30,80m(trinta metros e oitenta centímetros) com o lote 14, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2A5C97A6

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 128/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JOSÉ CARVALHO DA SILVA FILHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Borba Gato, terreno urbano, lote 05, da quara 96, 1º setor, envolvendo uma área de 259,98m²(duzentos e cinquenta e nove metros e noventa e oito decímetros quadrados), com perímetro 75,93m (setenta e cinco metros e noventa e três centímetros). Limita-se com frente para Rua Borba Gato, medindo 9,73m (nove metros e setenta e três centímetros) e 8,20m (oito metros e vinte centímetros) de fundo com o lote 15, quem de quem de direito, medindo 29,00m (vinte e nove metros) com o lote 05-S, de lateral direita, de quem de direito e 29,00m(vinte e nove metros) com o lote 06, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto

convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F70236B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 129/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea LAENNA ALVES FEITOSA SOARES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Minas Gerais, terreno urbano, lote 03-A, da quara 04, setor Tanaka, envolvendo uma área de 166,16m²(cento e sessenta e seis metros e dezesseis decímetros quadrados), com perímetro 73,80m (setenta e três metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para Rua Minas Gerais, medindo 5,25m (cinco metros e vinte e cinco centímetros) e 5,25m (cinco metros e vinte e cinco centímetros) de fundo com o lote 05, quem de quem de direito, medindo 31,65m (trinta e um metros e sessenta e cinco centímetros) com o lote 03, de lateral direita, de quem de direito e 31,65m(trinta e um metros e sessenta e cinco centímetros) com o lote 04, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:4FDDCBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 130/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117 / 2020 Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea BRUNO LEONARDO OLIVEIRA SOARES, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Minas Gerais, terreno urbano, lote 03, da quara 04, setor Tanaka, envolvendo uma área de 306,37m²(trezentos e seis metros e trinta e sete decímetros quadrados), com perímetro 82,66m (oitenta e dois metros e sessenta e seis centímetros). Limita-se com frente para Rua Minas Gerais, medindo 9,68m (nove metros e sessenta e oito centímetros) e 9,68m (nove metros e sessenta dois centímetros) de fundo com o lote 05, quem de quem de direito, medindo 31,65m (trinta e um metros e sessenta e cinco centímetros) com o lote 02, de lateral direita, de quem de direito e 31,65m(trinta e um metros e sessenta e cinco centímetros) com o lote 03-A, de lateral esquerda, de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de novembro de 2020.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:BB2E460D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 2ª VIA (09)

COORDENAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E FISCALIZAÇÃO
EDITAL-2ª VIA DE TITULO DEFINITIVODE PROPRIEDADE,

2ª VIA DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

A Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais. Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento que FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, residente e domiciliado nesta cidade, está requerendo a 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua N S, Distrito de Rio Vermelho, envolvendo uma área de 491,48m² (quatrocentos e noventa um metros e quarenta e oito decímetros quadrados), com perímetro de 98,22m (noventa e oito metros e vinte dois centímetros). Limita-se pela frente com a Rua N S, medindo: 10,60m (dez metros e sessenta centímetros); pela lateral direita com o lote 10 e 12, medindo 40,27m (quarenta metros e vinte e sete centímetros); pelo fundo com o lote 09, medindo 12,58m (doze metros e cinquenta e oito centímetros); pela lateral esquerda com 14, medindo 35,49m (trinta e cinco metros e quarenta e nove centímetros). Situada na quadra 16, lote 13. Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da 2ª VIA DO TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 10 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no

lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 13 de novembro de 2020.

NIVALDO DE SOUZA SOBRINHO
Coordenação de Regularização Fundiária e Fiscalização
Decreto nº. 290/2017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6DFD3EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 24/2020/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO 24/2020/PMX.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2019/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 034/2019/PMX

OBJETO: Reajuste do valor do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 24/2020/PMX**, datado de 21 de janeiro de 2020, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **o** FORNECIMENTO de COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, S-500 E ALCOOL), LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS, Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (Caminhões, ônibus, veículos e máquinas pesadas), de todas as Secretaria da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará. **DO REAJUSTE**: O valor reajustado representa 10% (dez por cento) do valor total do contrato.
VALOR GLOBAL R$ 1.194.029,10 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL VINTE E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).

Xinguara - Pará, em 17 de novembro de 2020.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B50ACC8E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-029/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 002/2020, datada de 10/11/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-029/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de diversos tipos de carimbos, confecção de crachás, serviços de reprografia e encadernação, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI**, localizado na TV. Da matriz, n° 245, Comercial, Barcarena/PA, inscrito no **CNPJ sob o nº 16.836.634/0001-19**, representado pelo **Sr. Marcimiliano Mac Dowel Pinheiro Neto**, portador do RG n° 2735738 SSP II/PA e CPF nº 611.714.332-04, conforme quadro abaixo:

M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 16.836.634/0001-19					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
1	CARIMBO AUTO-ENTINTADO CARACTERÍSTICA UMA ALMOFADA INTEGRADA AO CARIMBO, MEDINDO 20MM X20MM.	UNIDADE	120	R$ 14,00	R$ 1.680,00
4	CARIMBO AUTO-ENTINTADO CARACTERÍSTICA UMA ALMOFADA INTEGRADA AO CARIMBO, MEDINDO 60MM X 40MM.	UNIDADE	70	R$ 20,00	R$ 1.400,00
5	CARIMBO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, MATERIAL BASE BORRACHA, 60MM X 10MM, FORMATO RETANGULAR.	UNIDADE	70	R$ 5,80	R$ 406,00
6	CARIMBO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, MATERIAL BASE BORRACHA, 60MM X 40MM, FORMATO RETANGULAR.	UNIDADE	275	R$ 7,70	R$ 2.177,50
7	CARIMBO, MATERIAL CORPO ACRÍLICO, MATERIAL BASE BORRACHA, 20MM X 30MM, FORMATO RETANGULAR.	UNIDADE	275	R$ 4,30	R$ 1.182,50
8	REFIL DE REPOSIÇÃO PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, MEDINDO 20MM X 20MM.	UNIDADE	120	R$ 7,30	R$ 876,00
9	REFIL DE REPOSIÇÃO PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, MEDINDO 38MM X 14MM.	UNIDADE	120	R$ 7,30	R$ 876,00
10	REFIL DE REPOSIÇÃO PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, MEDINDO 47MM X 18MM.	UNIDADE	120	R$ 9,60	R$ 1.152,00
11	REFIL DE REPOSIÇÃO PARA CARIMBO AUTO ENTINTADO, MEDINDO 60MMX 40MM.	UNIDADE	120	R$ 11,10	R$ 1.332,00
13	REPROGRAFIA **(FOTOCOPIA)** MONOCROMATICA EM PAPEL A4 FRENTE E VERSO	UNIDADE	20000	R$ 0,10	R$ 2.000,00
14	REPROGRAFIA **(FOTOCOPIA)** POLICROMATICA EM PAPEL A4 FRENTE/VERSO	UNIDADE	15000	R$ 0,40	R$ 6.000,00
15	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 - 210,0 MMX297,0 MM - 200 FOLHAS COM CAPA E CONTRACAPA.	UNIDADE	300	R$ 2,50	R$ 750,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 19.772,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6DA2F1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-029/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 001/2020, datada de 10/11/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-029/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de diversos tipos de carimbos, confecção de crachás, serviços de reprografia e encadernação, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA**, localizado na Rua vinte e seis de agosto, n° 216, Centro, Campo Grande/MS, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68**, representado pelo **Sr. Cicero Prado Sobral**, portador do RG n° 056371 SSP/MS e CPF nº 231.077.401-44, conforme quadro abaixo:

SOBRAL – CHAVES E CARIMBOS LTDA CNPJ: 01.088.055/0001-68					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
2	CARIMBO AUTO-ENTINTADO CARACTERÍSTICA UMA ALMOFADA INTEGRADA AO CARIMBO, MEDINDO 38MM X 14MM.	UNIDADE	120	R$ 10,80	R$ 1.296,00
3	CARIMBO AUTO-ENTINTADO CARACTERÍSTICA UMA ALMOFADA INTEGRADA AO CARIMBO, MEDINDO 47MM X 18MM.	UNIDADE	120	R$ 10,50	R$ 1.260,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 2.556,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E9477DE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-029/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 003/2020, datada de 10/11/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-029/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de diversos tipos de carimbos, confecção de crachás, serviços de reprografia e encadernação, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, localizado na AV. Segismundo Pereira, n° 2133, Santa Monica, Uberlândia/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº 27.323.288/0001-86**, representado pelo **Sra. Elizabeth Alves de Rezende**, portador do RG n° M-948.753 SSP/MG e CPF nº 008.635.526-09, conforme quadro abaixo:

RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI CNPJ: 27.232.288/0001-86					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
16	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 - 210,0 MMX297,0 MM - 300 FOLHAS COM CAPA E CONTRACAPA.	UNIDADE	300	R$ 4,90	R$ 1.470,00
17	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO TAMANHO A4 - 210,0 MMX297,0 MM - 500 FOLHAS COM CAPA E CONTRACAPA.	UNIDADE	300	R$ 5,90	R$ 1.770,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 3.240,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3740C082

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004 - PREGÃO ELETRONICO N° 9-029/2020 - SEMUSB

Ata de Registro de Preços, **N° 004/2020, datada de 16/11/2020**, decorrente do **PREGÃO ELETRNICO N° 9-029/2020 - SEMUSB**, que tem por **OBJETO**: Registro de preços para a eventual e futura aquisição de diversos tipos de carimbos, confecção de crachás, serviços de reprografia e encadernação, para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com edital e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano contado da data da sua assinatura.
ENCARTE:
EMPRESA: **IDCPNTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, localizado na AV. Contorno, n° 2905 – Sala 407, Santa Efigênia, Belo Horizinte/MG, inscrito no **CNPJ sob o nº 35.663.840/0001-19**, representado pelo **Sr. Marcos Antônio Guerra Junior**, portador do RG n° M-8.329.025 e CPF nº 035.405.466-00, conforme quadro abaixo:

IDCONTROLL IDENTIFICACAO E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 35.663.840/0001-19					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**UNIDADE**	**QUANT.**	**PREÇO UNIT. R$**	**VALOR TOTAL R$**
12	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 54 MM, LARGURA 85 MM, TIPO IMPRESSÃO FRENTE/VERSO, PERSONALIZADO CONFORME MODELO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR DE CRACHÁ RÍGIDO/JACARÉ/REGULADOR BOLINHA, APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS	UNIDADE	2000	R$ 5,49	R$ 10.980,00
TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					**R$ 10.980,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E6413B9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.257.

DECRETA:

Art. 1º - Estão exonerados, a pedido dos servidores **listados abaixo**, da função de SEGURANÇA PATRIMONIAL.

LISTA DE EXONERADOS			
MAT.	**NOME**	**LOTAÇÃO**	**DATA DA EXONERAÇÃO**
1119886	ADRIANO TEODOSIO BARROSO	SEC. MUN DE TRANSITO E CIDADANIA	17/08/2018
1118226	ALMIR ARAUJO DE LIMA	SEC. MUN. DE SAUDE	11/03/2019
1025344	ANTONIO MARCOS ANTUNES VIEIRA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	31/03/2018
994202	EDIMAR PEREIRA DIAS	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	18/04/2017
1097463	FABIO DE FREITAS SILVA	SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	28/02/2019
1066499	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA FREITAS	SEC. MUN DE TRANSITO E CIDADANIA	17/01/2020
1120863	GILCELENE DO SOCORRO FERREIRA MARTINS	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	10/07/2018
1087351	IVAN DA CRUZ COSTA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	30/11/2018
1119639	JOSE CARLOS DA PAIXAO SILVA JUNIOR	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	11/09/2019
1066346	JOSE RIBAMAR LIMA SILVA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	31/03/2019
1087358	JOSE RUI PEREIRA DE SOUZA	SEC. MUN. DE SAUDE	31/12/2018
LISTA DE EXONERADOS			
MAT.	**NOME**	**LOTAÇÃO**	**DATA DA EXONERAÇÃO**
1076730	JOSIAS SOARES DE LIMA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	31/01/2019
1087338	LEANDRO CUNHA FRANÇA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	12/04/2017
1118602	LUIZ ANDRE DA SILVA SOUZA	SEC. MUN. DE SAUDE	30/11/2018
1066234	MARCIO GREYK	SEC. MUN DE TRANSITO E CIDADANIA	14/09/2018
1055999	RAIMUNDO HERMENEGILDO COSTA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	30/06/2019
1120833	RODRIGO DA SILVA COSTA	SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS	30/09/2017
1055991	ROSEMIRO DA SILVA MAIA JUNIOR	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	31/05/2019

02/02

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 17 de novembro de 2020.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:570D3273

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330 / PROCESSO LICITATÓRIO: PP059/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330
Processo Licitatório: PP059/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDR AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AMAZONIA INFORMATICA EIRELI - ME
Data da assinatura: 12 de novembro de 2020
Valor: R$ 185.730,05 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e trinta reais e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CONECTOR RJ45 - 1º QUALIDADE	1095	unidade	R$ 0,75	R$ 821,25
2	BATERIA P/ NOBREAK 12V 7A	35	unidade	R$ 124,85	R$ 4.369,75
3	ADAPTADOR DE REDE 150MBPS -	20	unidade	R$ 68,70	R$ 1.374,00
4	CABO USB -	30	unidade	R$ 21,00	R$ 630,00
5	CABO DE FORÇA -	70	unidade	R$ 20,00	R$ 1.400,00
6	CABO MONITOR 1,8MTS -	32	unidade	R$ 37,70	R$ 1.206,40
7	COOLER 1151 -	32	unidade	R$ 68,70	R$ 2.198,40
8	COOLER 1155 -	32	unidade	R$ 69,50	R$ 2.224,00
9	COOLER 1150 -	32	unidade	R$ 69,80	R$ 2.233,60
10	FILTRO DE LINHA C/4 TOMADAS -	37	unidade	R$ 27,00	R$ 999,00
11	FONTE UNIVERSAL P/NOTEBOOK -	35	unidade	R$ 123,75	R$ 4.331,25
12	HD SATA 500 GB 7200 1º QUALIDADE	30	unidade	R$ 214,00	R$ 6.420,00
13	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO -	10	kit	R$ 110,00	R$ 1.100,00
14	MEMÓRIA DDR2 - 2GB -	31	unidade	R$ 271,00	R$ 8.401,00
15	MINI-MOUSE USB -	28	unidade	R$ 43,30	R$ 1.212,40
16	MOUSE WIRELLES -	94	unidade	R$ 56,00	R$ 5.264,00
17	GAVETA HD 2.5 USB 2.0(CASE)-	30	unidade	R$ 70,00	R$ 2.100,00
18	MINI USB 2.0 4 PORTAS -	40	unidade	R$ 35,00	R$ 1.400,00
19	SUPORTE PARA CPU AJUSTÁVEL C/RODINHA	50	unidade	R$ 70,00	R$ 3.500,00
20	TECLADO MULTIMÍDIA -	120	unidade	R$ 37,00	R$ 4.440,00
21	CARTUCHO DE TINTA 60 COLORIDO	50	unidade	R$ 79,85	R$ 3.992,50

22	CARTUCHO DE TINTA 60 PRETO	50	unidade	R$ 49,85	R$ 2.492,50
23	CARTUCHO DE TINTA 901 PRETO -	50	unidade	R$ 49,85	R$ 2.492,50
24	CARTUCHO DE TINTA 901 COLORIDO -	50	unidade	R$ 64,95	R$ 3.247,50
25	ANTENA LITBEAN 23 DBI -	20	unidade	R$ 824,00	R$ 16.480,00
26	COMPUTADOR COMPLETO 3.2GHZ -	30	unidade	R$ 3.380,00	R$101.400,00
VALOR TOTAL:					**R$ 185.730,05**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D70CB245

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330 / PROCESSO LICITATÓRIO: PP059/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330
Processo Licitatório: PP059/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDR AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: BD INFORMATICA LTDA
Data da assinatura: 12 de novembro de 2020
Valor: 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	NOTEBOOK COM PROCESSADOR 3 NÚCLEOS -	10	unidade	R$3.800,00	R$38.000,00
2	NOTEBOOK COM PROCESSADOR 5 NÚCLEOS -	2	unidade	R$5.600,00	R$11.200,00
VALOR TOTAL:					**R$ 49.200,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:12205308

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330 / PROCESSO LICITATÓRIO: PP059/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330
Processo Licitatório: PP059/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDR AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: A H DA S MORAES
Data da assinatura: 12 de novembro de 2020
Valor: R$ 42.850,00 (quarenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	FOTO CONDUTOR COMPLETO 8085/8182 - 1º QUALIDADE	50	unidade	R$ 60,00	R$ 3.000,00
2	CILINDRO P/IMPRESSORA 8080/8152/8157 -	120	unidade	R$ 50,00	R$ 6.000,00
3	CARTUCHO P/IMPRESSORA 8080 -	150	unidade	R$ 40,00	R$ 6.000,00
4	CARTUCHO P/IMPRESSORA 8152/8157 -	150	unidade	R$ 60,00	R$ 9.000,00
5	REFIL DE TINTA 664 AMARELO -	50	unidade	R$ 20,00	R$ 1.000,00
6	CARTUCHO TONNER 83A -	90	unidade	R$ 21,00	R$ 1.890,00
7	CARTUCHO TONNER 85A -	90	unidade	R$ 21,00	R$ 1.890,00
8	CARTUCHO TONNER TN 450 --	90	unidade	R$ 25,00	R$ 2.250,00
9	CARTUCHO TONNER TN 1000 -	180	unidade	R$ 24,00	R$ 4.320,00
10	CARTUCHO TONNER TN 750 --	250	unidade	R$ 30,00	R$ 7.500,00
VALOR TOTAL:					**R$ 42.850,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0ADD1339

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330 / PROCESSO LICITATÓRIO: PP059/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330
Processo Licitatório: PP059/2020-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDR AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

Data da assinatura: 12 de novembro de 2020

Valor: R$ 109.599,00 (cento e nove mil quinhentos e noventa e nove reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CAIXA DE SOM -	30	par	R$ 38,00	R$ 1.140,00
2	MOUSE USB -	150	unidade	R$ 11,80	R$ 1.770,00
3	NOBREAK 600 VA BIVOLT -	30	unidade	R$ 425,00	R$12.750,00
4	PEN DRIVE 8GB	120	unidade	R$ 39,50	R$ 4.740,00
5	PEN DRIVE 16GB -	120	unidade	R$ 31,20	R$ 3.744,00
6	ROTEADOR 300MBPS C/ 02 ANTENAS -	30	unidade	R$ 155,00	R$ 4.650,00
7	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 -	27	unidade	R$ 430,00	R$11.610,00
8	REFIL DE TINTA 664 PRETO -	50	unidade	R$ 18,90	R$ 945,00
9	REFIL DE TINTA 664 CIANO -	50	unidade	R$ 18,90	R$ 945,00
10	REFIL DE TINTA 664 MAGENTA -	50	unidade	R$ 18,90	R$ 945,00
11	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL --	10	unidade	R$ 4.300,00	R$43.000,00
12	MONITOR LCD 19,5" -	32	unidade	R$ 730,00	R$23.360,00
VALOR TOTAL:					**R$ 109.599,00**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D0D6C4DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330 / PROCESSO LICITATÓRIO: PP059/2020-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200330

Processo Licitatório: PP059/2020-SRP

Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDR AS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB.

Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)

Parte Contratada: LIBERTY PRO IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI

Data da assinatura: 12 de novembro de 2020

Valor: R$ 140.177,16 (cento e quarenta mil cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	FONTE ATX 200WTS -	70	unidade	R$ 64,44	R$ 4.510,80
2	GRAVADORA DE CD/DVD -	30	unidade	R$ 118,05	R$ 3.541,50
3	HD 1TB SATA -	30	unidade	R$ 400,00	R$ 12.000,00
4	MEMÓRIA 4GB DDR4 -	31	unidade	R$ 225,98	R$ 7.005,38
5	NOBREAK 1400 VA BIVOLT -	34	unidade	R$ 698,00	R$ 23.732,00
6	TRANSFORMADOR BIVOLT 500 VA -	20	unidade	R$ 138,37	R$ 2.767,40
7	PLACA DE REDE 10/100/1000 -	40	unidade	R$ 75,00	R$ 3.000,00
8	SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 -	40	unidade	R$ 174,69	R$ 6.987,60
9	COMPUTADOR COMPLETO 3.4GHZ --	6	unidade	R$ 4.655,00	R$ 27.930,00
10	GABINETE 4 BAIAS C/ FONTE 200W -	21	unidade	R$ 228,89	R$ 4.806,69
11	HD EXTERNO 1TB - 1ª QUALIDADE	15	unidade	R$ 516,40	R$ 7.746,00
12	IMPRESSORA(MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA)-	12	unidade	R$ 688,17	R$ 8.258,04
13	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA(COM SISTEMA ECOTANK)-	15	unidade	R$ 1.859,45	R$ 27.891,75
VALOR TOTAL:					**R$ 140.177,16**

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F7E16950